

Pub DJ dia
18/12/15



PODER JUDICIÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 18/12/2015

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 171/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça, nos autos do Processo n.º 201470021680, que tem como requerente a Dr.ª **ANA PRISCLIA DA CRUZ**, Juíza de Direito respondendo pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Altamira, à época;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 199 e Art. 201, ambos da Lei n.º 5.810/94 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará;

RESOLVE:

1 – INSTAURAR SINDICÂNCIA em desfavor da Servidora **LEONICE RODRIGUES BARACHO**, Oficiala de Justiça lotada na Comarca de Altamira, com fim de apurar possível infringência do inciso VI do Artigo 177 e incisos XIX e XVI do Artigo 178, ambos da Lei n.º 5.810/94 cumulados inciso I do Artigo 26, Artigos 27 e 29 do Provimento n.º 003/1993, Artigo 27 do Provimento n.º 004/1999 e Instrução 001/2006-CJCI.

2 - DELEGAR poderes ao Dr. **HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Altamira, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16 de dezembro de 2015.

Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior